



PECIM – Pós-graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática

Critérios para uso do recurso PROAP AUXPE/CAPES - PECIM

Processo: 88881.859215/2023-01,

Valor R\$60.012,00

Vigência do Benefício: 13/06/2023 a 30/04/2024

Objeto do PROAP: proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* mantidos por instituições públicas, envolvendo: I - apoio às atividades inovadoras dos programas de pós-graduação (PPGs), voltadas para o seu desenvolvimento acadêmico, visando oferecer formação cada vez mais qualificada e diversificada aos estudantes de pós-graduação e pesquisadores em estágio pós-doutoral; II - utilização dos recursos disponíveis no custeio das atividades científico-acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores e ao estágio pós-doutoral; e III - o apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e de execução da política institucional de pós-graduação.

Itens financiáveis (art. 7º da Portaria nº 156, de 28 de Novembro de 2014)

Elementos de despesa permitidos: a) material de consumo; b) serviços de terceiros (pessoa jurídica); c) serviços de terceiros (pessoa física); d) diárias; e) passagens e despesas com locomoção; f) auxílio financeiro a estudante; e g) auxílio financeiro a pesquisador.

O que o PECIM pode apoiar (se realizado no período de vigência do benefício e se autorizado pela CPG):

- ✓ Participação em eventos com apresentação de trabalho ou oferecimento de minicursos ou oficinas: inscrição, passagem, auxílio diário.
- ✓ Trabalho de campo: auxílio diário, passagem.
- ✓ Transcrição e *découpage*.

Critérios de prioridades:

- 1) Atividades institucionais da Coordenação
- 2) Pedidos de estudantes
- 3) Pedidos de professores

Procedimento:

Até dia 11 de dezembro 2023, a secretaria do PECIM vai coletar os pedidos de reembolsos das atividades realizadas até dia 11 de dezembro e as demandas para futuras atividades a serem realizadas até dia 30 de abril de 2024 (sem exceções).

Em seguida, a CPG vai analisar a demanda e decidir sobre a distribuição dos recursos.

Os recursos serão repassados somente na forma de reembolso após o interessado ter apresentado toda a documentação necessária.

Vale lembrar que o recurso é limitado e, portanto, possivelmente não vai atender todas as demandas, podendo haver demandas não atendidas ou atendidas parcialmente.

Para entrar com pedido para recurso AUXPE, preencher o formulário <https://forms.gle/VN8Ce8qrES5iekss8>

Serão considerados somente os pedidos incluídos nesse formulário. Cada pedido é para um evento. Por exemplo, se participou de 2 eventos, preencher duas vezes o formulário, uma vez para cada evento.

Usar o mesmo formulário para pedir reembolso para atividades realizadas ou solicitar recursos para atividades futuras (até 30 abril 2024).

	Datas importantes
11/12/2023	Prazo para entrar com pedido por meio do formulário: https://forms.gle/VN8Ce8qrES5iekss8
Até 20/01/2024	Divulgação dos resultados.
20/01/2024-30/04/2024	Repasso dos recursos, na forma de reembolso, após completar a entrega dos documentos previstos pelo PROAP-AUXPE.

Link úteis

Valor de diárias nacionais e internacionais:

https://www.prpg.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/10/2022/11/mec_portaria_132_20160818_auxilio-diario-para-viagens.pdf

Documentos relacionados a AUXPE-PROAP:

<https://www.prpg.unicamp.br/convenios/auxpe-proap/>